



DECRETO Nº 117/2019

“NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 373/2006, de 21 de dezembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castelândia - RPPSMC, e

CONSIDERANDO que a saúde, a recuperação e a preservação da capacidade de trabalho são direitos garantidos pela Carta Magna, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 327/2005, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Castelândia, e

CONSIDERANDO a necessidade da normatização, a execução, o controle e a organização dos procedimentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da Junta Médica Oficial do Município, nas situações que especifica, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de controlar e avaliar as concessões de licenças para tratamento de saúde e para aposentadoria por invalidez, e também, a necessidade de requisitar e avaliar os exames para investidura de cargos públicos com a emissão de laudos e pareceres de acordo com as especificidades,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes médicos: **GABRIEL FONSECA GUIMARÃES CRM/GO nº 24240, RENATO RODRIGUES ROSA – CRM/GO nº 24076 e RENATO SOUZA MENDES – CRM/GO nº 24639**, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Castelândia, Estado de Goiás, para que possam atender os dispostos previstos na Lei n.º 327/2005, de 15 de março de 2005, combinado com a Lei Complementar nº 373/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do decreto n.º 030/2018, de 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

16/08/19 a 18/08/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.